prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 028/2020.

CONVOCA Professores da Rede Municipal para prestação de jornada de trabalho de 40 h/s, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1 – **CONVOCAR** os professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados, para prestação de jornada de trabalho de 40 horas semanais, ministrando aulas em regime de segundo turno, nas Unidades Escolares Municipais indicadas:

Matrícula	NOME	CLASSE	UNIDADE ESCOLAR
2838-1	Ana Lucia Muniz de Sousa Santos	SE/20H/N III	Luiz Martins de Araújo
2905-1	Augusta Magalhães de Freitas	A/20H/N I	Creche Apolônia Costa Carvalho
3107-3	Karene Pereira dos Santos	SL/20H/ N I	Teresa Albuquerque
2961-2	Katryane Coelho Araújo	SE/20H/ N I	Teresa Albuquerque
2902-1	Laudenar Pereira dos Santos	SE/20H/N III	Creche Apolônia Costa Carvalho
2943-1	Leidiane Rodrigues Pereira	SL/20H/N I	Creche Apolônia Costa Carvalho
2827-1	Reijane Ferreira Leal	SE/20H/ N II	Luis Ferreira
2959-1	Wanda Pereira Matos	SL/20H/N I	Teresa Albuquerque
2867-1	Francileide Sousa do Nascimento	SL/20H/N III	Luiz Martins de Araújo
2962-1	Celma dos Santos Oliveira	SL/20H/N I	Creche Apolônia Costa Carvalho
3220-1	Maria de Lourdes Alves da Rocha	SL/20H/N I	Creche Apolônia Costa Carvalho
2919-1	Joselice Pereira da Silva Rodrigues	SE/20H/N III	Luiz Martins de Araujo

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo, entretanto, seus efeitos à 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Vanilda Carvalcante Costa
Chefe de Gabinete

BOM JESUS DA SAÚDE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 002, de 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo
Ariton Paulino Ratsbone	305.210.808-51	Agente de Endemias	01/02 a 01/03
Joyce Maia de Andrade	665.143.413-72	Agente Comunitário de Saúde	01/02 a 01/03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cledja Moreno Benvindo
Cledja Moreno Benvindo
Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI. Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **05 de março de 2020,** às **09:00 horas**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas a **Convite nº 004/2020,** do tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, tendo por objeto a **contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de recuperação de bombas e geradores das estações elevatórias da zona urbana de Bom Jesus/PI, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, estimativa para o ano de 2020,** conforme especificações do termo de referência da licitação pertinente, com valor total estimado em **R$ 43.419,23,** custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: 001 - Recursos Próprios. Programa de Trabalho: 15.451.0040.0320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública. Elemento de despesa: 33.90.39.15 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica); Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitações no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

Bom Jesus (PI), 20 de fevereiro de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL

Publique-se:

___/___/___

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade **nº 002/2020,** conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA-EPP,** sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.455.066/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.472.315-1, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 547, Centro Norte, CEP 64.000-250, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de inexigibilidade.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 14 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO nº 088-2020/ Inexigibilidade nº 002-2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal. **Marcos Antônio Parente Elvas Coelho,** Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, na pessoa da sua representante legal, **Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo,** CPF/MF 205.188.973-20, RG 509.349/SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus – PI.

CONTRATADA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA-EPP, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.455.066/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.472.315-1, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 547, Centro Norte, CEP 64.000-250, Teresina-PI, aqui representada por **Carlos Alexandre Pontes Neves,** brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF 6762.437.963-53, RG 1.598.326/SSP-PI, residente na Rua Álvaro Martins, 1524, Ininga, CEP 64.049-670, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços da Solução Integrada de Consultoria Tecnológica e Pedagógica de Acompanhamento Escolar, destinada ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus-PI, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação, por parte da CONTRATADA.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações.

Valor Total do Contrato: R$ 140.538,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e oito reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Bom Jesus, assim discriminados: Categoria Econômica: 339039 - Outros serviços de terceiros PJ, Funcional: 123610032203 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental 40 % FUNDEB.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, CONTRATANTE, **Carlos Alexandre Pontes Neves,** CONTRATADA.